



Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas – 2020
(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS).

Objetivo: o Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Bioinformática e Modelagem Computacional.

1 Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1 **Objetivos da Chamada de Seleção Pública:** A seleção pública de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS) nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área de concentração: Bioinformática

Linhas de Pesquisa na Área de concentração em Bioinformática:

- a) Evolução e biodiversidade;
- b) Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma.

Área de concentração: Modelagem Computacional.

Linhas de pesquisa na Área de concentração em Modelagem Computacional:

- a) Biologia de sistemas;
- b) Modelagem matemática e estatística em biociências;
- c) Modelagem molecular de biomoléculas.



- 1.2 **Público alvo:** Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, oriundos de cursos nas áreas de ciências exatas, ciências da saúde ou ciências biológicas, interessados no estudo de problemas biológicos em diferentes escalas e níveis de complexidade no âmbito da biologia computacional e da biologia de sistemas.

Os candidatos que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção mediante apresentação de declaração do Programa de Pós-graduação onde cursa o mestrado, informando previsão de conclusão até o prazo limite para matrícula estabelecido na presente chamada.

Em casos extraordinários, inscrições de candidatos que não apresentem título de mestre, mas que demonstrem notável desempenho acadêmico através de produção científica compatível (pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado com Qualis A1/A2 ou B1 pelo CA-INTER da CAPES), poderão ser homologadas após avaliação pela comissão de Pós-graduação (CPG-BCS).

- 1.3 **Número de vagas:** Serão oferecidas 10 vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.
- 1.4 **Bolsas de estudo:** As bolsas disponíveis no Programa de Pós-graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.
- 1.5 **Duração total do curso:** O prazo máximo de conclusão do curso é de 48 meses, incluindo a realização e defesa de tese, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz (<https://portal.fiocruz.br/documento/regimento-da-pos-graduacao-stricto-sensu-da-fiocruz>), estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008. Conforme o regulamento do Programa (disponível em <https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/> e www.sigass.fiocruz.br), a carga horária é de 2.880 horas, equivalentes a 144 créditos, composta de 32 créditos em disciplinas, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 112 créditos da tese.
- 1.6 **Carga horária mínima de dedicação ao curso:** O curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais (alunos contemplados com bolsa), e em regime parcial, com dedicação mínima de 20 horas (alunos que não possam ter bolsa, por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso); com duração máxima de 48 meses, incluindo a realização e defesa de tese.



2 Inscrição na Chamada de Seleção Pública

- 2.1 Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 12/11/2019 até as 23:59 do dia 13/12/2019.
- 2.2 Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar no Programa Biologia Computacional e Sistemas;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico (posgbcs@ioc.fiocruz.br com cópia para processoseletivobcs@gmail.com) até 23:59 hs do último dia de inscrição. Nesta documentação deve estar contido também o Formulário de Projeto de tese, disponível no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e, alternativamente, no site da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>). Este formulário deve ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador ou coorientador, se houver);
- f) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o arquivo contendo todas as páginas referentes ao diploma de graduação deve ser identificado como "Diploma_graduação.pdf"). A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;



- h) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2.3 Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros -RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- d) Carta de aceite do orientador.
- e) Link do *Curriculum Vitae* do aluno atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- f) Link do *Curriculum Vitae* do orientador atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos. Versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- g) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;
- h) Cópia digitalizada do diploma (ou comprovante de conclusão) e histórico escolar de curso de Mestrado. Em caso de alunos cursando mestrado, será aceita a declaração da Coordenação do curso de Pós-graduação em que está matriculado com data prevista para a defesa da dissertação até a data da matrícula. Candidatos que não possuem título de mestre devem demonstrar notável desempenho acadêmico, enviando produção científica compatível (pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado com Qualis A1/A2 ou B1 pelo CA-INTER da CAPES), que será avaliada após avaliação pela CPG-BCS.



- i) Comprovante de pagamento de GRU: Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo IV.
- j) Projeto de tese de doutorado no formato PDF, escrito em Português ou Inglês, com no máximo 20 páginas, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese (6) objetivos, (7) metodologia, (8) cronograma de execução, (9) resultados esperados e (10) referências bibliográficas. Caso haja resultados preliminares, trabalhos anteriores relacionados à área de concentração e suporte de agências de fomento, anexar. Modelo de capa do projeto (anexo VIII)

Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.

2.4 Isenção da taxa de inscrição (anexo I): haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.



- 2.5 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas destinadas ao curso (Doutorado) 10% por cento, ou seja 01 vaga será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo II (pessoa com deficiência) ou anexo III (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3 Etapas da Seleção Pública

Essa seleção pública se constitui de duas etapas (sendo uma eliminatórias e uma classificatória):

- 3.1 Etapa 1 – Eliminatória: Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada, avaliação do orientador e verificação da adequação do projeto em relação ao escopo e inserção nas linhas de pesquisa do programa. A avaliação do projeto terá auxílio de um ou mais pareceres de especialistas na temática do projeto proposto. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá a originalidade, relevância, especialidade do orientador no tema proposto e exequibilidade no prazo máximo estabelecido no regulamento. Os projetos serão aprovados ou reprovados pelo(s) parecerista(s).



As orientações para elaboração do projeto de tese de doutorado encontra-se no Anexo VII.

A habilitação do orientador será avaliada pela CPG-BCS, seguindo os critério contido no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>), tais como:

- I. Ter título de Doutor (ou notório saber)
- II. Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área Interdisciplinar da CAPES ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B ou; c) 01 (um) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.
- III. Participar em atividades acadêmicas como coordenador de disciplinas (no mínimo uma por ano), atuar como avaliador em seminários de acompanhamento discente, bancas de dissertações, teses e entrevistas de seleção do programa.
- IV. Não apresentar pendências com o Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados assim como a inabilitação do orientador e/ou inadequação do projeto resultará na não homologação da inscrição.

3.2 Etapa 2 – Classificatória: Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação do projeto de tese e arguição oral por membros da CPG-BCS e/ou pesquisadores convidados.

Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração máxima de 20 minutos mais arguição.

A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o tema do mesmo.



Além disso, a avaliação do candidato pela Comissão de Seleção também se dará quanto aos seguintes aspectos:

- a) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no *Curriculum Vitae*, na carta de intenções, na dissertação de mestrado ou trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados;
- b) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

Serão atribuídas notas (na escala de 1 a 10) aos seguintes quesitos com diferentes pesos:

- a) Análise do Currículo Lattes do candidato (Peso 1);
- b) Projeto de pesquisa (Originalidade e exequibilidade conforme cronograma proposto) (Peso 3);
- c) Arguição oral (Peso 6).

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas em cada um dos quesitos, totalizando 10 pontos.

3.2.1 Orientações para a apresentação oral do projeto:

- a) No dia da apresentação oral o candidato deverá portar documento de identificação com foto.
- b) A apresentação será realizada com auxílio de projetor digital. O candidato deverá trazer computador próprio ou mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) contendo a apresentação em formato PowerPoint ou PDF.
- c) Em casos especiais, e apenas para candidatos que residam fora do Estado do Rio de Janeiro, as apresentações poderão ser feitas à distância por videoconferência ou programas de computador equivalentes, sendo necessária a comunicação com 24 horas de antecedência endereço eletrônico posgbcs@ioc.fiocruz.br com cópia para processoseletivobcs@gmail.com.

Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a Etapa 2 da seleção pública para o curso de doutorado em Biologia Computacional e Sistemas (Anexo V)

Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.



4 Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

- 4.1 A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas em formulário próprio, Anexo VI, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.
- 4.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato terá acesso ao documento de sua avaliação, sob a supervisão do docente/membro da Comissão de Seleção Pública (CSP), que será disponibilizada pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas nas dependências da Secretaria Acadêmica (SEAC) do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz ou em local determinado pela CSP do Programa, das 9:00 às 12:00 horas, no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. A CSP do Programa responderá ao recurso do candidato, por correio eletrônico e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido, será divulgado através de mensagem eletrônica e publicado na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).
- 4.3 Somente o candidato poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2 desta chamada, mediante apresentação de documento de identificação original emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional) com foto.
- 4.4 Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia do documento de avaliação.
- 4.5 É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho.
- 4.6 É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo).
- 4.7 O candidato irá interpor recurso utilizando o formulário do anexo VI.



4.8 É de responsabilidade do candidato a impressão do anexo VI.

4.9 O candidato terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta:

- a) Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;
- b) Etapa 2 – Avaliação oral de projeto: áudio gravado de sua apresentação oral e/ou formulário com parecer da banca.

Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos classificados para a etapa subsequente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).

Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do candidato não será recebido.

5 Aprovação e Classificação

Estarão aprovados e aptos à matrícula os candidatos cujos projetos forem aprovados e orientadores homologados. A classificação se dará segundo a nota final obtida na Etapa 2 e o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) não será aprovado para a matrícula. Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver item 1.3), serão classificados, no máximo, até 50% de candidatos a mais do número de vagas previstas.

5.1 Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na Arguição Oral (Etapa 2) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6 Matrícula

Após aprovação na seleção na pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item



8). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de Doutorado.

Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos das PGS do IOC.

O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.

Em casos em que o aluno não for bolsista e tiver matrículas simultâneas, na especialização e no doutorado, por exemplo, será verificado a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

6.1 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br>; devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho (CNH não será aceita); se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- d) Carta de aceite do orientador.
- e) Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e autenticado em cartório.
- f) Cópia do diploma e histórico escolar de curso de Mestrado autenticado em cartório.
- g) Documento comprobatório de autorização de chefia imediata para realização do curso (pelo menos 20 h/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado, para os casos de servidores da Fiocruz ou de outra instituição.
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) E Comprovante de pagamento via GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (alterar ou manter o valor de acordo com a decisão do grupo) (original). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo VI.
- i) Projeto em formato digital corrigido seguindo as recomendações da banca avaliadora assinado pelo orientador, juntamente com carta indicando onde as alterações foram feitas.



- j) 02 (duas) fotos tamanho 3x4.

* Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

- a) Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE) ou carimbo;
- b) Autenticação feita em cartório; ou
- c) Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

7 Disposições Gerais

- 7.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.
- 7.2 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.
- 7.3 O local e horário da arguição oral serão informados obrigatoriamente através da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Computacional e Sistemas (www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- 7.4 A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.
- 7.5 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h e das 13h às 15h ou conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.
- 7.6 O resultado final será homologado pela Coordenação do Biologia Computacional e Sistemas do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-graduação deste Programa.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

Mais informações sobre o Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.ioc.fiocruz.br/pgbcs ou www.sigass.fiocruz.br

O PGBCS gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: posgbcs@ioc.fiocruz.br

8 Cronograma

Período de Inscrição	12/11 a 13/12/2019
Período de taxa de isenção	12/11 a 22/12/2019
Homologação e divulgação taxa de isenção	25/11/2019
Solicitação de recurso da Homologação taxa de isenção	26/11/2019
Resultado da Homologação taxa de isenção após recurso	27/11/2019
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	27/01/2020
Solicitação de recurso da Homologação	28/01/2020
Resultado da Homologação após recurso	29/01/2020
Apresentação Oral do Projeto/Arguição	03 a 05/02/2020
Resultado da Apresentação Oral do Projeto/Arguição	05/02/2020
Solicitação de recurso da Apresentação Oral	06/02/2020
Resultado Apresentação Oral após recurso	06/02/2020
Resultado final	07/02/2020
Matrícula	10/02 a 10/08/2020

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

Ana Carolina Ramos Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

Instituto Oswaldo Cruz

FIOCRUZ



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº da identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

- DECLARO ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- DECLARO estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- DECLARO estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO II - FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

- DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos na seleção pública para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas.

- DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO III - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1) Nome do requerente: _____
- 2) Data de nascimento: ____/____/____
- 3) Identidade: _____
- 4) Órgão Expedidor: _____
- 5) CPF: _____

- DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no DOUTORADO do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas/IOC.

- DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

- DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deve emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a segunda etapa de Mestrado desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO VII – Modelo Projeto

O projeto de pesquisa proposto deverá estar no escopo do programa de pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas que consiste no desenvolvimento e aplicação de dados analíticos e métodos teóricos, modelagem matemática e técnicas de simulação computacional ao estudo de sistemas biológicos, comportamentais e sociais aplicados em saúde.

O projeto de tese de doutorado, com no máximo 20 páginas, deverá conter as seguintes seções:

- a) Capa contendo: título do projeto, identificação do aluno, orientador , afiliação do laboratório e área de concentração (modelo a seguir)
- b) Resumo
- c) Introdução e justificativa
- d) Hipótese
- e) Objetivos
- f) Metodologia
- g) Cronograma de execução
- h) Resultados esperados
- i) Referências bibliográficas



Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

(Favor preencher os campos, sem fazer nenhuma modificação no formato)

TÍTULO DO PROJETO

NÍVEL

Doutorado Acadêmico

CANDIDATO

ORIENTADOR(ES)

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: (marque apenas uma)

() Bioinformática () Modelagem Computacional

Linhas de pesquisa (marque apenas uma)

- | |
|--|
| () 1. Evolução e biodiversidade. |
| () 2. Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma. |
| () 3. Modelagem molecular de biomoléculas. |
| () 4. Biologia de sistemas. |
| () 5. Modelagem matemática e estatística. |

LOCAL(IS) ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

DATA E ASSINATURA

Data: ___/___/20__

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

Assinatura do 2º Orientador (opcional)